

DECISÃO 04/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.01.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034900/99-01, nos termos do parecer nº 03/00 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Contrato nº 078/99 que entre si celebram a Agência Nacional do Petróleo - ANP e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Química, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para realização de análises físico-químicas de combustíveis e demais atividades afins, bem como suporte às ações de fiscalização, incluindo coleta de material de análise junto às Bases de Distribuição (primária e secundária), Terminais e Postos de Revenda de Combustíveis, Postos e Refinarias, pelo Instituto de Química da UFRGS à ANP.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.